# G A B I N E T E

**Portaria** n.º 787/GAB/2024

***Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 11854/2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação,** nível **Ensino Médio,** correspondente a **10%**, a servidora **MARLI LUCHESI SANDRI**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024.

**VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**
***PREFEITO MUNICIPAL***